



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 046/2018

Altera a Portaria nº 033/2018.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a constatação de equívoco, ALTERA a Portaria nº 033/2018, no tocante ao período de gozo das férias interrompidas do Secretário Municipal Srº **Tiago Cristiano Speroni**, sendo o correto: **Férias interrompidas**, no período de 20 de março a 03 de abril de 2018 (15 dias) referente ao período cancelado pela Portaria nº 021/2018.

As demais disposições da Portaria nº 033, de 19 de fevereiro de 2018 permanecem inalteradas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 07 de março de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração